

## EDITAL Nº 186/2022 – DEAD/FUERN

### CONVOCA TUTOR A DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância – DEaD, torna pública a convocação de tutor a distância classificado no Processo Seletivo regido pelo Edital Nº32/2019 – DEaD/FUERN, para atuação no curso de licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, na modalidade de ensino a distância.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta no quadro abaixo o nome do candidato convocado para atuação como tutor a distância no curso de licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, na modalidade a distância, de acordo com o resultado final divulgado no edital nº003/2020-DEaD/FUERN.

TUTOR A DISTÂNCIA	
NOME DO CANDIDATO	EIXO
EVANDRO PEREIRA GONÇALO SILVA	Eixo 1

#### 2.DA VINCULAÇÃO

2.1. O tutor convocado cujo nome consta no quadro do item 1.1 deverá enviar toda documentação descrita no item 2.2 deste edital, em formato PDF, para os e-mails: [dead@uern.br](mailto:dead@uern.br), [financeirodead@uern.br](mailto:financeirodead@uern.br), [tutoria@dead.uern.br](mailto:tutoria@dead.uern.br) e [letras.ead@uern.br](mailto:letras.ead@uern.br) até as 23h59min59seg do dia 07 de dezembro de 2022.

2.2. Os documentos a serem apresentados para vinculação são:

- Cópia de Cédula de Identidade (RG) frente e verso;
- Cópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia de Diploma de graduação e pós-graduação (se houver), frente e verso;
- Cópia de comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência de no mínimo 1 (um) ano;
- Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente e verso, devidamente preenchidos e assinados(ANEXO II);
- Declaração de disponibilidade de 20h/semanais (ANEXO III);
- Cópia de comprovante de residência atualizado;
- Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

2.3. O candidato convocado que não apresentar a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste edital será desclassificado e, conseqüentemente, será realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

Mossoró/RN, 03 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da DEaD/UERN  
Portaria Nº 3654/2022 -GP/UERN

**ANEXO I - [DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB/CAPES](#)**

**ANEXO II - [TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA UAB/CAPES](#)**

**ANEXO III - [DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE](#)**